



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



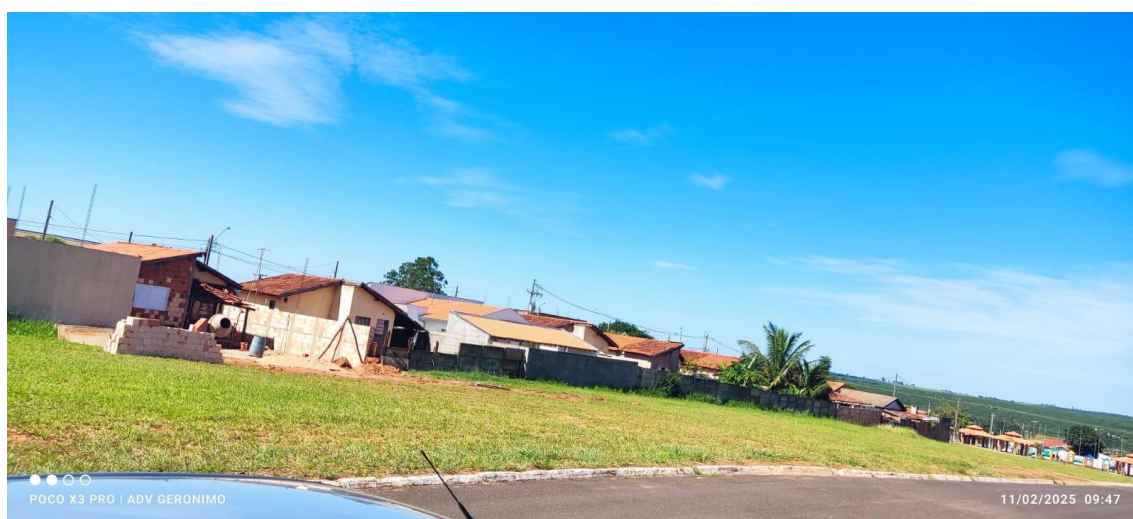
INDICAÇÃO Nº 12/2025

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a construção de casas populares em área pertencente ao município de Fernão.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, a construção de casas populares em área pertencente ao município de Fernão, na Rua Antônio Dirceu Borelli, espaço este que pode comportar mais de uma dezena de unidades habitacionais.

Imagem:



JUSTIFICATIVA

Pede ao Executivo que não meça esforços para construir casas populares.

O município não construiu casas nos últimos anos. Com isso a procura por casas de aluguel aumentou, o que fez com que o valor do aluguel subisse bastante, estando em torno de R\$ 600,00 a R\$ 700,00, próximo ao valor pago nas cidades de maior porte.

Para a nossa cidade, é um valor bastante alto, se considerarmos que os empregos são na maioria rural, cujos salários são baixos.

O pagamento de aluguel nesse patamar, somados às demais despesas como água e luz, compromete o orçamento das famílias que vivem de aluguel.

Insta esclarecer que, a aquisição de casa própria melhora a qualidade de vida das famílias, sobra mais do orçamento para a família ter uma melhor qualidade na alimentação e atendimento das necessidades básicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

GERÔNIMO RODRIGUES

Vereador - PL